



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## **DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 061/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

**Ementa: PROCESSO FISC. Nº 2023/000664**

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, quando das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno, delibera:

**AUTUADO (A): CONECTSEVEN CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - PESSOA JURÍDICA (013127/0)**, sede de CURITIBA/PR.

**CAPITULAÇÃO (Fato 1)** Organização: Artigo 15, do Decreto-lei 9295/46, cc com Lei 6.839/80, cc com artigo 1º da Resolução CFC 1.555/18.

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1)** Empresa constituída para exploração de atividades de contabilidade, sem possuir o registro cadastral de Organização Contábil neste CRCPR, o que identificamos por meio do Comunicado de Irregularidade 2023/004472.

**DECISÃO:** Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) Conselheiro (a) Relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

**RELATOR (A): CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES**

**HOMOLOGAÇÃO:** Decisão aprovada nesta data - **ATA Nº 2024/001403**

Contador **Everson Luiz Breda Carlin**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 26/07/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0427197** e o código CRC **325ACC00**.

---

Referência: Processo nº 9079623110000646.000006/2024-27

SEI nº 0427197